



LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



LEI Nº 9.514/97 - ON-LINE

FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JR. leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 1124, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43, nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel firmado em 02/05/2014, onde figura como devedor **TONYPORTT FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/ME nº 702.248.891-68, RG nº 3642992 DGP-GO, e como Interveniante Fiduciante (garantidora) **DIELLICA DE OLIVEIRA NILSON**, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF/ME nº 018.224.721-05, RG nº 1486461-4 SSP/MT, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" (1º e/ou 2º leilão)** do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia **02/04/2021, às 09:00 horas, por meio do site: www.uonleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 19.491.939,38** (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Matrícula nº 69.337 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças/MT:** Uma área de terras, situada na Zona Rural do Município de General Carneiro, MT na Comarca de Barra do Garças, MT, com superfície de 555,7119ha (quinhentos e cinquenta e cinco hectares, setenta e um ares e dezenove centiares) denominada FAZENDA CAMPO LIMPO I, perímetro georreferenciado 9.975,50 metros. INCRA: 901.300.000.272-8 - NIRF: 6.902.539-8. Consta no **Av.02** Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para constar que 20% do total da propriedade ficou como de utilização limitada, não podendo nela serem feitos qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08/04/2021, às 09:00 horas, por meio do site: www.uonleiloes.com.br, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 17.505.596,94** (dezesete milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). O imóvel está ocupado e será vendido em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar por meio do site www.uonleiloes.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do leilão. Os lances "on-line" e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. O arrematante pagará no ato do encerramento do leilão o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933.

Informações: (11) 4063-6865 / 99582-7771 | www.uonleiloes.com.br